



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 052 DE 25 FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO A PEDIDO DO MESMO. Artigo 53 da lei municipal de n 103/2011**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município em combinação com Lei Municipal de nº 103/2011(Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c com a Lei Federal nº 14.536/2023 "usque" Constituição Federal**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar Servidor Pública Municipal **JOEL CALISTO DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 663.890.895-20, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, a partir da data do protocolo apresentado requerendo exoneração em 30 / 12 / 2024.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento assinado de próprio punho pelo requerente em 16/01/2025, protocolado junto ao Gabinete da Prefeita em 22 de janeiro de 2025, parte integrante desta portaria.

Art. 2º- Esta portaria tem sua publicação nesta data porém retroage seus efeitos a partir da data do protocolo do pedido de exoneração ocorrido em 22/01/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas/SE, 25 de fevereiro de 2025

  
**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**

Prefeita Municipal